



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 2018.04.27.1



Prefeitura Municipal de Aurora  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

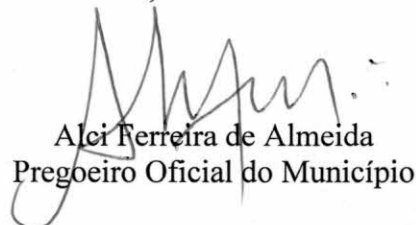
**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2018.04.27.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora comunica aos interessados que no dia 15 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Antônio Ricardo, nº 40, Centro, Aurora - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:30 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3543-1022.

Aurora/CE, 27 de Abril de 2018

  
Alci Ferreira de Almeida  
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Aurora  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

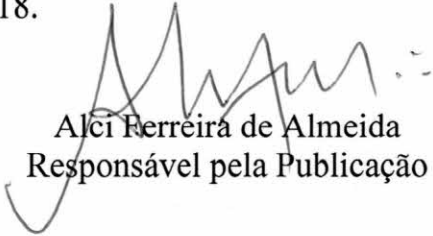


## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2018.04.27.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.04.27.1, cuja abertura está prevista para o dia 15 de Maio de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Aurora/CE, 27 de Abril de 2018.

  
Alci Ferreira de Almeida  
Responsável pela Publicação



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de maio de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 27 de abril de 2018.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 2018.04.25.01 - PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Comissão de Licitação, Torna Público, a Anulação do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial - SRP, Autuada Sobre o Nº 2018.04.25.01 - PMNO, cujo Objeto é a Registro de Preços para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço na Área de Mecânica, Destinada à Execução de Serviços de Alinhamento e Balanceamento e de Prestadora de Serviço de Venda de Pneus, de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda-CE. Maiores Informações Podem ser Obtidas Junto a Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou Através do Telefone: (88) 3546 1685. **Nova Olinda/CE, 27 de Abril de 2018.** Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.27.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias e programas sociais do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 15 de maio de 2018, às 09:00 horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 27 de abril de 2018.** Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.10.02 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.04.10.02, do tipo menor preço (Por Lote) para Contratação de serviço de Locação de carro de som para divulgação das ações promovidas pelas Secretarias diversas da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 15 de maio de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 25 de abril de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88-36351133.** Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.

\*\*\* \*\*





# 5. PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

**MARIA LEIDIANE LIMA CAVALCANTE - ME**  
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU a Regularização da Licença Única para atividade de Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Otto Branco nº 801, Coqueiral, Município do Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SMU. E SEUS EFEITOS VO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

**Pensando em vender seu PC? Anuncie no Pop**  
3254 1010 ou POPULARES.COM.BR

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.27.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora - CE torna público que está realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza, água e comida, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias e programas sociais do município de Aurora - CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 15 de maio de 2018, às 09 horas. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, das 07h30min às 13 horas. Aurora - CE, 27 de Abril de 2018. Alo Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial do Município.

**EDITAL DE LICITAMENTO**  
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Presidente do Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza - CE, na forma da Lei, etc. Faz público para ciência dos interessados o seguinte: o presente Edital tem por objeto a venda de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Banco de Fortaleza S.A., inscrita no CNPJ nº 07.700.000/00-02, com sede em Avenida Duque de Caxias, 1970, Bairro Central, Fortaleza - CE, representada por sua única administradora e por sua administração respectivamente: ALESSANDRA ESPINOLA PARRUTE, brasileira, inscrita no CPF nº 007.297.983-03, residente e domiciliada em Avenida Rio Barbano, nº 343, sala 1002, 8º andar, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, e por JUIZ DE FREIXE AROLDI TAVARES LINS, inscrito no CPF nº 078.278.110-04, residente e domiciliado em Avenida José de Alencar, nº 16.579, 160000-04, cidade de São Paulo, SP, inscrita no CPF nº 2789.561.110-01, bairro Aldeota, Fortaleza - CE, representada por seu titular, Jorge Washington Freire dos Santos Junior, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.066.907-11, de Franca, SP, inscrito no CPF nº 410.399.122-00, residente e domiciliado em Av. Santos Dumont, nº 2789, sala 1107, bairro Aldeota, Fortaleza - CE, na qualidade de representante do imóvel desoneradamente registrado na matrícula nº 9790, livro DEPOSITADOS, em seu ofício notarial, todos os documentos contidos no art. 16, da Lei nº 8.786/78, relativo a um registro de LOTEAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, inscrita no nº 2.960, área loteada nº 2.960, zona de área de fluas. As medições e áreas estão descritas na planta e memorial de descrição apresentadas. O imóvel encontra-se livre e desonerado de qualquer ônus até a presente data. O interessado que queira fazer referência por escrito para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da autorização para loteamento nº 01017, datado de 01 de novembro de 2017, datado de 26 de abril de 2018. Antônio Francisco de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza.

**Prefeitura de Fortaleza**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 04 E 05**  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017. ORIGEM: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM/FORT. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE LICITATÓRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA- IPEM. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL. OCAI. Freguesia da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017 - IPEM, foi declarado FRACASSADA PARA OS LOTES 03, 04 E 05. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, nº 77, Centro, Ed. Comte Vital Rôlin - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477 (CLFOR, Fortaleza-CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 (CLFOR, Fortaleza-CE) em 27 de Abril de 2018. Augusto Elias Castano PREGOEIRO(A) DA CLFOR

**TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA**  
**CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO**  
Rua Joaquim Nabuco, N. 2336 - Bairro São José - CEP: 60.125-121 - Fone: (85) 3264.7977 - CNPJ: 07.0030057434540  
Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular  
Karia Patricia de Castro Almeida Vieira - Oficiala Substituta  
Germano Francisco de Almeida - Oficial Substituto  
Francisco Wagner Queiroz Rodrigues - Oficial Substituto  
Rosaneide Mendonça Nunes - Oficiala Substituta  
Cinquenta e oito anos a serviço do povo de Fortaleza - 1958 - 2018  
Fundado em 04 de dezembro de 1958

**Prefeitura de Fortaleza**  
**AVISO DE 3ª NOVA CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF - NÚCLEO DE LABORATÓRIOS E IJF. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (TESTE DE FIBRINOGENO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELA. OCAI. Freguesia da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2018 até as 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: <http://licitacoes.com.br>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de Maio de 2018, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 16 de Maio de 2018 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, nº 77, Centro, Ed. Comte Vital Rôlin - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, no E-Compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/public/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 (CLFOR). Fortaleza - CE, 27 de Abril de 2018. Antônio André dos Santos PREGOEIRO(A) DA CLFOR

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.05.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.04.05.1, sendo o seguinte: a empresa YBP COMERCIAL LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote 01, 02 e 03 por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura, Empresas desclassificadas: SAULLO BEZERRA FERRER - ME e WILTON DE SOUSA SA tiveram suas propostas desclassificadas por apresentar erros de valores, assim, alterando os valores finais das mesmas. F. ELIO FERREIRA PONTES - ME, teve sua proposta desclassificada no lote 01 por apresentar o valor quantitativo em desacordo com o ANEXO III (proposta de preço), SHEILA ALVES PEREIRA OLIVEIRA, não apresentou proposta de preço dentro do envelope 01, somente a declaração e a mesma sem ter o reconhecimento de firma por cartório competente, FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, FRANCIALDO SILVA MENDONÇA - ME, REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI - ME, tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentar as mesmas em conformidade do ANEXO III (proposta de preço), conforme edital convocatório e ANTONIO KARGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, por não apresentar as mesmas em conformidade do ANEXO III (proposta de preço), conforme edital convocatório e não apresentar as declarações do ANEXO II (modelo de declarações), itens: 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, sendo assim em desconformidade com o edital convocatório, ULIAN GONÇALVES NETO - ME teve sua proposta desclassificada por apresentar declarações sem o devido reconhecimento de firma em cartório competente, FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINENS ME e JOSE FARIAS DA SILVA NETO- ME, suas propostas foram desclassificadas por não apresentarem as devidas declarações constantes no ANEXO II, (modelo de declarações), itens: 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, sendo assim em desconformidade com o edital convocatório. Empresa vencedora: YBP COMERCIAL LTDA, fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3510-1328. Granjeiro/CE, 25 de Abril de 2017. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Solange de Castro Almeida, Oficiala do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no âmbito de suas atribuições, conforme art. 26, §4, da Lei nº 8.786/78, em atendimento ao requerido pela parte credora no Contrato Particular de Compra e Venda com ônus e constituição de garantia fiduciária e outras averbas, nº 84440820513-1, celebrado em 30 de Março de 2015, registrado no ato R-07/71813 da matrícula nº 71.413, deste cartório, referente a um apartamento de N° 202, Tipo 3, localizado no Bloco Q, do Residencial Ágata, com frente para Rua Padre Lúcio, nº 55, Bairro Henrique Jucá, NTM/O e Sr. GLEIDSON JADER ALVES COELHO e a Srª ALINE MARIA MORAIS DOS SANTOS, casados entre si, inscritos, respectivamente, no Cadastro de Pessoa Física, sob os nºs 019.736.043-03 e 042.336.873-46, para fim de cumprimento das obrigações fiduciárias relativas aos encargos vencidos da respectiva obrigação. Informa ainda que o valor dos encargos, posicionado em 24/04/2018, corresponde a R\$ 13.273,23 (treze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), valores a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, incluindo-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Por oportuno informo a VLS que ao valor do débito serão acrescidos os valores relativos à intimação do devedor, cujo pagamento será efetuado juntamente com a quitação da dívida. Desta forma, procede com a INTIMAÇÃO de V.S.A. para que se dirija a este cartório de registro de imóveis, na Rua Joaquim Nabuco, nº 2336 - Bairro Distrito Torres, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital em jornal local de grande circulação. Encontra-se nesta servença quadro de projeção do débito a ser quitado, bem como sua atualização diária. Neste ato, fica VLS identificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 06.360.105/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 8.786/78. Caso V.S.A tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsiderar a, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, aos 24 de Abril de 2018, v. *Francisco Wagner Queiroz Rodrigues*, substituto da Titular, e fil digital e substituído.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.12.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE torna público que fora concluído o julgamento de fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2018.03.12.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: CONIASF - CONSTRUTORA DE ACADUAGEM LTDA, WM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA EPP, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP apresentou a certidão conjunta de regularidade com a Fazenda Federal, União e INSS com prazo de validade vencido, porém foi declarada habilitada por se enquadrar na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme precluíta o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas: IAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.21 do Edital Convocatório; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁO DE OBRA EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.9, 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; FUGMAM EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.17 do Edital Convocatório; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, por descumprimento aos itens 3.2.4, 3.2.6, 3.2.14, 3.2.15 e 3.2.17 do Edital Convocatório; CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA, por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; MIS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; CAPA CONSTRUÇÕES, E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; RMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; A.L.I. CONSTRUTORA LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17 alíneas "a" e "c" do Edital Convocatório; SERVIC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17, 3.2.17 alíneas "a", "c" e "d" do Edital Convocatório; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17, 3.2.17 alíneas "a", "c" do Edital Convocatório; ANDERSON WASHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME, por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.15, 3.2.16 do Edital Convocatório; CONCRETEX COMER. CONSTRUÇÕES E SER. LTDA EPP, por descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.14, 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.17, 3.2.17 alíneas "a", "c" e "d" do Edital Convocatório; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, por descumprimento aos itens 3.2.17, 3.2.17 alíneas "a", "c" do Edital Convocatório; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.6, 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; e EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17, 3.2.17 alínea "a" do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Santos Dumont, nº 64, Centro, Missão Velha - CE, das 08 às 12 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. Missão Velha - CE, 24 de Abril de 2018. Gleyllon Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.

**VICUNHA TÊXTIL S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF nº 07.332.100/0001-93 - NIRE 23.3.0001220-1  
**ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
A Vicunha Têxtil S.A. (Companhia) vem pelo presente informar o adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária originalmente agendada para realizar-se no dia 30 de abril de 2018, às 10:00h, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 29, 23 e 24 de abril de 2018, e no jornal "O POVO" do Estado do Ceará, nas edições dos dias 21, 22 e 23 de abril de 2018, ficando os Srs. Acionistas da Companhia convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Sétor SJ, Distrito Industrial, CEP 61.999-210, Cidade do Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2. Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 3. Distribuição de dividendos; 3. Ratificação da vacância do membro do Conselho de Administração homologado em reunião do órgão realizada em 01 de dezembro de 2017; 4. Eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 03 (três) anos; 5. Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6. Ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. INSTRUÇÕES GERAIS: Permaneçam a disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, referidas no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 125 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade do acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br), Maracanaú, CE, 30 de abril de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza**  
Av. Santos Dumont, 3060, Loja 01 Aldeota - CEP: 60.150-161  
CNPJ: 16.780.754/0001-20 - Fone: (85) 3244.2604 / 3244.7686  
Francisco de Sales Alcântara Passos  
REGISTRADOR OFICIAL  
Tito Alcântara Bezerra  
REGISTRADORA SUBSTITUTA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO**  
O Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 8.786/78, bem como pela credora do contrato firmado em 02/07/2013 e registrado no Livro nº 2 sob o R-62/03 da matrícula nº 41.496, deste Ofício imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua C, nº 816-A, Loteamento Parque Montenegro, Parque Dos Imóveis, Fortaleza - CE, CEP: 60.761-245, INTIMAR a Sr. ANTONIA LIVIDIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, analista de sistemas, inscrita no CPF nº 040.081.303-30, portadora de CNP nº 05009997008 DE TRAN-CE, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.A., venho intimar-lhe para fim de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos: Prest. 040 a 015. Informa ainda que os valores dos encargos posicionados em 18/04/2018 correspondem a R\$ 43.799,12 (quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), conforme o quadro demonstrativo anexo, sujeito à atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento. Somando-se também as parcelas que vencerem neste período. Ao valor para purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente aos empenhamentos cartórios. Assim, procede a INTIMAÇÃO de V.S.A. para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Lj 01, Aldeota, Fortaleza - CE, onde deverá efetuar a purga do débito, acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontra-se nesta servença quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, fica V.S.A. identificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP - CNPJ/MF nº 06.360.105/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 8.786/78. Caso V.S.A tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsiderar a, para todos os fins de direito.  
Fortaleza, 18 de Abril de 2018.  
*Francisco de Sales Alcântara Passos*  
Titular